



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DA VEREADORA ELIANE LYÃO



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 07 / 2024

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A FERNANDA VITOR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE** resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria da Vereadora Eliane Lyão:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Fernanda Vitor.

Art. 2º A Biografia da homenageada é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 14 de outubro de 2024.


VEREADORA ELIANE LYÃO

Eliane Lyão
Vereadora

11:29 14/10/2024 001688 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DA VEREADORA ELIANE LYÃO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, fazer uma homenagem, através da concessão da Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, a Fernanda Vitor, cidadã que tem uma bela e honrada história de vida, razão pela qual cativou a admiração e o respeito de nossa sociedade.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 14 de outubro de 2024.


VEREADORA ELIANE LYÃO

Eliane Lyão
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DA VEREADORA ELIANE LYÃO



BIOGRAFIA

FERNANDA VITOR

Fernanda Vitor é nascida na cidade de Mairinque, atualmente com 39 anos, filha de Cleuza Vitor, casada e pai (Como gosta de ser chamada) da pequena Luna, que é o grande amor da sua vida.

Fernanda é atleta de futebol, que, infelizmente, devido a falta de incentivo e apoio ao futebol feminino vivido à época, não conseguiu chegar ao nível de uma atleta profissional, optando por jogar futebol apenas como um hobby, mas continua oferecendo seu apoio ao futebol feminino e principalmente às meninas que optam por praticá-lo.

Fernanda é uma pessoa trabalhadora, honesta e de princípios, o que contribuiu para que ela se tornasse muito conhecida e querida por todos.

Hoje, trabalha na empresa METALEX, onde está há 3 anos, exercendo a função de eletromecânico.



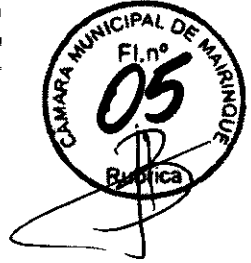
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/ 2024

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 14 de Outubro de 2024.

Expediente da 135ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura



Vereador Robertinho Ierck
Presidente